

EDITAL Nº 06/2026 VESTIBULAR EAD**1º SEMESTRE DE 2027**

A Faculdade União de Campo Mourão, Recredenciada pela **Portaria MEC Nº 878 de 28/11/2025**, publicada no DOU em **01/12/2025**, de acordo com o artigo 13º do seu Regimento e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO VESTIBULAR EAD 1º SEMESTRE 2027**.

1. DOS CURSOS

A situação legal dos cursos de Graduação EAD da Faculdade União de Campo Mourão, estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação	Ato	Integralização Mínima	Conceito MEC
	Modalidade			1 a 5
Agronegócios	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	6 Semestres (3 anos)	4
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	4 Semestres (2 anos)	4
Tecnologia Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	4 semestres (2 anos)	4
Pedagogia	Licenciatura	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	8 semestres (04 anos)	3

1.1. Da oferta de Vagas para Processo Seletivo EaD 2º Semestre de 2026

CURSOS	Nº Vagas
Agronegócios	150
Gestão Comercial	150
Gestão de Recursos Humanos	150
Pedagogia	150

Importante: a Faculdade União de Campo Mourão reserva-se o direito de não ofertar turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular EAD 1º semestre de 2027, caso o número de matrículas seja inferior à quantidade mínima estipulada pela instituição. O candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro

Para mais informações sobre os cursos, como matriz curricular, mercado de trabalho, entre outras, acesse o site www.faculdadeunicampo.edu.br

1.1.1. O funcionamento dos cursos de graduação será realizado na modalidade de Educação a Distância (EaD), com atendimentos presenciais, quando necessários, de

segunda a sexta-feira. Para cumprimento da carga horária prevista para cada curso, poderão ser realizadas, quando necessário, atividades aos **sábados**, no período diurno.

1.1.2. As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias poderão ser realizados em **contraturno**.

2. Inscrição

Início: **15/09/2026**

2.2.1 A ficha de inscrição deverá ser preenchida exclusivamente pelo candidato, que será responsável pela veracidade e exatidão dos dados fornecidos.

É de extrema importância o preenchimento correto dos dados no ato da inscrição, pois essas informações serão utilizadas para manter contato com o candidato e possibilitar seu acesso ao Portal do Vestibular.

2.2.2. O preenchimento da ficha de inscrição implica que o candidato *leu*, compreendeu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.

2.2.3. Atendimento Especial: o candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar essa necessidade no ato da inscrição em campo específico, para que a Faculdade possa providenciar o atendimento adequado.

2.2.4. Candidatos Treineiros

a) Considera-se "treineiro" o candidato que não concluiu o Ensino Médio e não concluirá até dezembro de 2026, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato "treineiro", deverá estar ciente que não estará concorrendo a vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade União de Campo Mourão, não produzindo qualquer efeito, para fins de ingresso, as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito à matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O candidato "treineiro" deverá observar as normas constantes deste Edital, assim como os demais candidatos.

2.1. Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha de máximo, 08 (oito) caracteres, podendo utilizar números e/ou letras, maiúsculas e/ou minúsculas.

A senha é pessoal e de uso exclusivo do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade mantê-la em sigilo.

Após o preenchimento da ficha de inscrição e do questionário socioeducacional, bem como a confirmação dos dados informados, será gerado um número identificador único para cada inscrição.

2.2. Data, Horário e Local da Prova

A Avaliação terá início a partir do dia **21/09/2026** e poderá ser realizada nas modalidades **presencial e on-line**.

O candidato terá 1 (uma) hora para a realização da prova.

PROVA PRESENCIAL: Será realizada na Faculdade União de Campo Mourão, na data escolhida pelo candidato no momento da inscrição, localizada na Rua Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro-Campo Mourão.

PROVA ON LINE: Será realizada mediante agendamento no site da Instituição, no qual o candidato deverá escolher as datas disponíveis para a realização da prova. Será enviado um link para a realização da mesma.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. A prova poderá ser realizada nas modalidades presencial ou on-line, conforme opção escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

3.1.1. PROVA PRESENCIAL: A prova será realizada nas dependências da Faculdade União de Campo Mourão, na data escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de telefone celular, pager, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, livros, impresso e similares ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

3.1.2. PROVA ON-LINE: A prova será realizada por meio do link disponibilizado pela Instituição, na data escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

3.2. O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

3.3. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1. A prova do Vestibular será composta por:

- Redação

4.2. Em hipótese alguma será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado em até 72 (setenta e duas) horas, no site faculdadeunicampo.edu.br por meio do Menu: **Cursos > Vestibular > Resultado**.

5.2. Para acessar o resultado, o candidato deverá informar o *Login* que será o número do CPF (000.000.000-00) e a *Senha* cadastrada no ato da inscrição. Em seguida, deverá clicar em **ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO**. Nesta tela estará disponível a situação do candidato

APROVADO OU REPROVADO.

Atenção: caso tenha problemas com a senha, o candidato deverá utilizar a ferramenta "esqueci minha senha".

5.3. Classificação: A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas para cada curso e será processada ao final de todo Processo Seletivo.

5.4. Desempate: Em caso de empate na pontuação entre os candidatos aos cursos de graduação, terá preferência na classificação, o candidato que maior idade.

6 - DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada a partir do dia **25/09/2026** de segunda a sexta-feira, **das 8h30 às 21h**, nas dependências da Faculdade União de Campo Mourão, localizada na Rua Edmundo Mercer nº 608 – Centro, Campo Mourão - PR

6.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação completa dos documentos exigidos e o pagamento do boleto correspondente ao valor da matr 1ª (primeira) mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

6.3. A matrícula do aluno estará **ATIVA** desde que sejam cumpridas as orientações do item 6.2.

7 - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Todos os documentos deverão ser digitalizados, salvos em formato PDF e enviados no ato da matrícula.

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

c) Documento de quitação com o **Serviço Militar** ou do alistamento, para candidatos maiores de 18 anos.

d) Título de eleitor (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição, para candidatos maiores de 18 anos.

e) Certidão de Nascimento ou Casamento.

f) Cédula de identidade (R.G.).

g) CPF (frente e verso).

h) Comprovante de endereço.

i) 1 (uma) via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** fornecido pela Instituição, disponível no site faculdadeunicampo.edu.br > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado pelo aluno ou, para menores de 18 anos, por seu responsável legal.

j) Para candidatos portadores de Diploma de Curso Superior: todos os documentos relacionados nas alíneas anteriores, além da cópia do Diploma de Curso Superior devidamente registrado e o Histórico Escolar completo do Curso Superior.

Para fins de análise de aproveitamentos de disciplinas, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula as ementas das disciplinas cursadas no Curso Superior.

7.1. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do seu pai, mãe ou responsável, devidamente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Documentos do responsável legal:

- a)** CPF (frente e verso).
- b)** RG (frente e verso) e
- c)** Comprovante de endereço.

8 - DAS VAGAS REMANESCENTES

Caso persistam vagas remanescentes nos cursos, após o atendimento de todos os candidatos classificados estas poderão ser oferecidas, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- a)** Candidatos que tenham cancelado a matrícula nos anos de 2024 ou 2025.
- b)** Portadores de Diploma de Curso Superior e candidatos por Transferência Externa e Interna.
- c)** Candidatos que optarem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Os interessados deverão entrar em contato com a Faculdade por meio do telefone/WhatsApp (44) 3016-7100.

9 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1. Os candidatos que já tenham cursado disciplinas em outro curso de graduação e que estas constem na matriz curricular do curso escolhido poderão solicitar o aproveitamento das respectivas disciplinas, mediante requerimento junto ao Atendimento da Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Para a análise do aproveitamento, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar e as ementas das disciplinas cursadas, que serão encaminhadas para análise do Coordenador do Curso.

10. CONVÊNIOS:

O desconto decorrente de convênio, ENEM ou afins será concedido a partir da segunda mensalidade, desde que o respectivo comprovante seja entregue no ato matrícula.

CONVÊNIOS ESTUDANTIS

Para mais informações:

Telefone/WhatsApp: (44) 3016-7100

E-mail: financeiro@faculdadeunicampo.edu.br



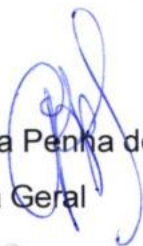
11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo EaD 2027, objeto deste Edital, é válido para matrícula no 1º semestre letivo de 2027, respeitando-se a data limite para a efetivação da matrícula. Ficarão anulados quaisquer resultados obtidos no ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos no Processo Seletivo caso a matrícula, por qualquer motivo, não seja efetivada.

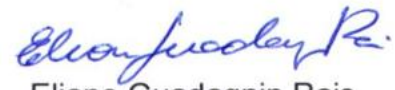
11.2. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e compromete-se a acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com a Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 15 de setembro de 2026.



Aparecida da Penna dos Santos
Diretora Geral



Eliane Guadagnin Rais
Coordenadora Pedagógica



Aline Cristina Benfatto
Secretária Acadêmica